



PORTARIA Nº 0089/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4463/2025**,

RESOLVE:

Homologar a Renovação da redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **Gabriel Duarte Ferreira Guerra Alencar**, ocupante do Cargo Efetivo de Monitor Socioeducativo, matrícula nº 0970994-0-01, Grupo Socioeducativa, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá – FSA, a contar de 20 de março de 2025, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 717291463. Cód. CRC: 1C1587B
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

